



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

Projeto de Lei nº L/02/2021

Autor: Vereador Ari Fernando Jacinto

**“Dispõe sobre a denominação de nome da Central de Alimentação (cozinha piloto) Maria Aparecida do Nascimento Origella”.**

A Câmara Municipal de Taquaral Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais faz saber que aprova e o Prefeito promulga a presente lei, proposta pelo vereador Ari Fernando Jacinto.

Art. 1º. A Central de Alimentação (Cozinha Piloto) passará a ter a denominação de ‘Maria Aparecida do Nascimento Origella’,

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei serão suportadas por dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

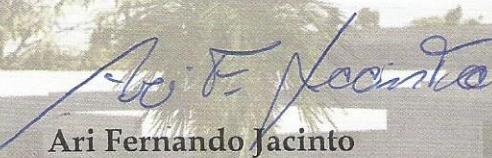
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões competentes.

Sala das Sessões

Plenário “Antônio João Belotti”

Taquaral/SP, 19 de fevereiro de 2021.

  
Ari Fernando Jacinto

Vereador

RECEBIDO  
19/02/2021  
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL  
Andréia Aparecida Juliano  
Secretaria Legislativa  
RG 30.632.545-SSP/SP



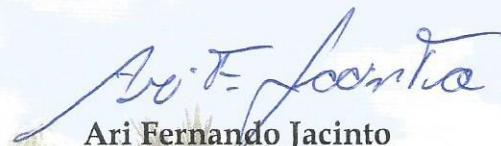
# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares,

Justifico meu Projeto de Lei, salientando que Maria Aparecida do Nascimento Origella, conhecida como "Maria Sopeira", nasceu em Ibitiúva em 1938, veio para Taquaral com três filhos, Marta Lucia Origella, Luís Gonzaga Origella e Silvia Aparecida Origella, aos 32 anos, sendo que por 36 anos trabalhou na 'escola e creche' da nossa cidade como merendeira, faleceu em 30 de janeiro de 2018 aos 79 anos. Por este motivo e pelos relevantes serviços prestados, proponho o presente projeto lei para a nomeação da central de alimentação de "Maria Aparecida do Nascimento Origella", pelos serviços prestados a alimentação escolar por muitos anos no município, como uma homenagem póstuma.



Ari Fernando Jacinto

Vereador